



PERDÃO FISCAL: Vantagens para as Empresas

24 novembro 2016 | 14H30 – 18H30

Local: Conceito – Av. António Augusto Aguiar, 19 – 1º - LISBOA

Formação gratuita e sujeita à validação da sua inscrição.

Para se inscrever clique [aqui](#).

PERES - ATÉ 20 DE DEZEMBRO 2016

O novo o Regime Excepcional de Regularização de Dívidas Fiscais e à Segurança Social vem permitir o pagamento voluntário integral ou com plano prestacional e dispensa ou redução do pagamento de juros e outros encargos. Pretende reduzir-se o endividamento ao Estado, viabilizar economicamente as empresas e evitar situações de insolvência. Estará em vigor só até 20 de Dezembro.

Oradores:

SAMUEL FERNANDES DE ALMEIDA, advogado na Vieira de Almeida & Associados, com Pós-graduação em Fiscalidade pelo ISG, docente na Pós-Graduação de Fiscalidade da Universidade Católica de Lisboa, árbitro em questões tributárias do Centro de Arbitragem Administrativa, autor de várias obras sobre temas de fiscalidade e de vários artigos em revistas da especialidade.

MARIA ISABEL BENTO SILVA, licenciada em Gestão pelo ISG com pós-graduação em Fiscalidade pelo mesmo Instituto. Exerce a atividade de consultoria fiscal na Conceito – Consultoria de Gestão, SA, contando com larga experiência nos principais impostos do sistema fiscal português.

PROGRAMA

1. Apresentação do regime do PERES e sua comparação com programas anteriores

- Âmbito de aplicação temporal e tributos abrangidos
- Redução de coimas e juros
- Plano prestacional
- Forma de adesão

2. Aspetos práticos da adesão ao PERES

3. Perguntas e questões da audiência.